

**PROJETO DE LEI
Nº60/2005**

**“ Declara de Utilidade Pública
a Associação Terapêutica Vida
Nova - ATVN.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública a “**ASSOCIAÇÃO TERAUPETICA VIDA NOVA – ATVN**”, fundada em 27 de setembro de 2003, com sede à Avenida Dario Leite Carrijo, nº 360, Bairro Enseada.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de outubro de 2.005.

Marcelo Mattos
“ Filho do Marinho ”
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

São Sebastião, 17 de setembro 2005.

Senhor Presidente,
Dignos Pares,

Temos a honra de encaminhar para apreciação e deliberação dos componentes dessa Augusta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei tornando de utilidade pública a **Associação Terapêutica Vida Nova;**

Considerando que referida Associação foi fundada no dia 27 de setembro de 2003, com sede na rua Avenida Dario Leite Carrijo, nº 360, Enseada, vem desenvolvendo ações visando a recuperação e integração, de viciados, mendigos etc....;

Considerando tratar-se de uma Associação, sem fins lucrativos de caráter social, atuando sem preconceito de origem, raça, cor, idade e quaisquer outra forma de discriminação, através de serviços gratuitos, lutando para defender o caráter e a integração e o direito de cidadania de cada um.

Diante do exposto acima, solicito aos nobres pares que aprovemos juntos o Projeto.

Atenciosamente,

Marcelo Mattos
“ Filho Marinho ”
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 60/05

Da autoria do Nobre Vereador Marcelo Mattos que pretende autorização desta Casa Legislativa para declarar de Utilidade Pública a “Associação Terapêutica Vida Nova – ATVN.”

A matéria se encontra formal e materialmente em ordem, podendo ser levado à Plenário para deliberação.

Somos por sua aprovação, visto se tratar de grande interesse para a nossa comunidade.

É o parecer.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2005.

José Cardim de Souza
PRESIDENTE

Carlos Ribeiro de Jesus
SECRETÁRIO

Solange Rodrigues de Araújo Ramos
MEMBRO